

Despacho n.º 24369/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas Albufeira Poente com sede em Escola E.B.2,3 D.Martim Fernandes, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007 de 22 de Maio, procede-se à nomeação da Professora do Quadro de Escola, Maria Celeste Silva de Carvalho, para o exercício de funções de professora titular em regime de comissão de serviço, por um ano, no Departamento de Matemática e Ciências Experimentais, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

29 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aurélio Nascimento*.

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Garcia Domingues

Despacho n.º 24370/2008

Por despacho do Presidente da Comissão Instaladora, no uso das competências que lhe foram delegadas no n.º 1.2.do Despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218 de 3 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados na categoria de Professor Titular do Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Garcia Domingues, Silves, nos termos do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, os docentes a seguir indicados:

Departamento	Nome	Grupo
Ciências Sociais e Humanas . . .	Manuel Francisco Castelo Ramos.	200
Ciências Sociais e Humanas . . .	Leonilde Henriques da Silva.	290
Línguas.	Maria João da Conceição Gonçalves Amado.	300
Línguas.	Valentina Maria Gabriel Correia Cabrita Elias.	330
Línguas.	Inácia Lúcia Félix Simões Martins.	300
Expressões	Maria Célia Guerreiro Calais Carreira.	220
Expressões	Daniel Octaviano Vieira da Fonseca.	260
Expressões	Maria Leonor de Sousa Santos Esteveira Gonçalves.	260
Expressões	Mariado Céu Veiga Gracias.	600
Expressões	Dilar da Conceição Guerreiro das Neves Pedro.	600
Expressões	Maria Filomena Rosendo Correia.	910
Mat. e Ciências Experimentais	Isabel Maria Rodrigues Estêvão.	230
Mat. e Ciências Experimentais	João António Moreno Severino Cunha.	230
Mat. e Ciências Experimentais	Luísa Maria de Jesus Correia.	500
Mat. e Ciências Experimentais	Maria Augusta dos Santos Fernandes.	230
Mat. e Ciências Experimentais	Maria Júlia Morais Travessa.	230
Educação Pré-Escolar	Margarida Luísa Estêvão de Morais Luz.	100
1.º Ciclo do Ensino Básico. . . .	José Francisco dos Reis Pacheco.	110
1.º Ciclo do Ensino Básico. . . .	Maria da Conceição Santos Batista Cabrita.	110
1.º Ciclo do Ensino Básico. . . .	Maria Madalena Gomes Santos.	110
1.º Ciclo do Ensino Básico. . . .	Maria Otilia Jesus Santos Correia.	110
1.º Ciclo do Ensino Básico. . . .	Rosa Conceição Semedo Neves.	110
1.º Ciclo do Ensino Básico. . . .	Teresa Isabel Andrade Moniz C. R. Monverde.	110

23 de Junho de 2008. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Daniel Octaviano Vieira da Fonseca*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Padre António Martins de Oliveira

Aviso n.º 24185/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, torna-se público que se encontra afixada na *placard* da sala de professores da Escola Secundária C/3.º Ciclo do Padre António Martins de Oliveira a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

18 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Ferreira de Menezes*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 24371/2008

A requerimento da FEDRAVE — Fundação para o Estudo e Desenvolvimento da Região de Aveiro, entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, reconhecido, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 931/90, de 2 de Outubro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Segurança Comunitária no Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a entidade instituidora promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — A publicação a que se refere o número anterior incluirá, nos termos do n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, o plano de estudos, indicando, para cada unidade curricular:

- i) A área científica em que se insere;
- ii) A duração (semestral, anual ou outra);
- iii) O tempo de trabalho, em horas totais e horas de contacto;
- iv) O número de créditos ECTS.

30 de Julho de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração.

2 — Grau — Licenciado.

3 — Curso — Segurança Comunitária.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres.

6 — Créditos, por área científica, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Física	F	8
Matemática.	M	7